

da pessoa idosa;

IX - Fortaleçam o sistema de garantia dos direitos do idoso, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da pessoa idosa.

É vedada utilização dos recursos do FUMAPI para:

I- A transferência do recurso sem a deliberação do COMDIC;

II- Despesas que não sejam diretamente relacionados ao financiamento de programas e ações relacionados à pessoa idosa;

III- Financiamento de políticas públicas de caráter continuado, nos termos definidos pela legislação pertinente;

7. PREVISÃO DE RECEITA/ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Total da Unidade Orçamentária para FUMAPI 2024: R\$ 1.914.810,00 (Hum milhão, novecentos e quatorze mil oitocentos e dez reais), ressaltamos que os CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMAPI podem ser alterados caso haja captação de novos recursos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Almeja-se com o presente Plano de Aplicação que seja uma ferramenta prática de ação, planejamento e constante avaliação. Através da articulação entre as diversas políticas públicas, Conselhos de Direitos e participação da sociedade como um todo, e que se tornará possível à garantia dos direitos da pessoa Idosa, bem como a efetivação do Estatuto do idoso.

Cariacica, 26 de abril de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

*RESOLUÇÃO Nº 011/2024 - COMDIC

Dispõe sobre a convocação de representantes legais das Entidades, inscritas e habilitadas durante o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, referente a gestão 2024 - 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA - COMDIC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.760 de 06 de outubro de 1999, e por meio da Comissão Especial para elaboração execução e acompanhamento do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC para o biênio 2024-2026.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Entidades habilitadas para participar da Assembleia de Eleição referente a gestão 2024 - 2026 do COMDIC, a realizar-se dia 24 maio de 2024 as 8h30min na Casa dos Conselhos de Direitos:

- Abrigo a Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado "AVEDALMA;
- Casa de Repouso Djalma Gonçalves (não governamental com fins lucrativos- contrato Social)
- Casa de Apoio Campo Grande;
- Projeto Sol;
- Associação Idosos de Cariacica – AIC;
- Cariacica Down.

Cariacica - ES, 3 de maio de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 074 DE 09 DE MAIO DE 2024

Nomeação de membro para novo mandato no Comitê de Investimentos do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010;

Considerando, a destituição de um membro e a necessidade de nomeação de um novo membro para compor o Comitê de Investimentos do IPC mediante a aprovação do Conselho Administrativo do IPC em reunião do dia 09/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Ingrid Machado Costa – Técnico Administrativo Previdenciário – matrícula 15177, para um mandato de 02 (dois) anos a partir de 08/05/2024.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 3º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Eliane Santana Tavares – Diretora Administrativo Financeiro, matrícula 14.967 com mandato até 08 de abril de 2025;

II. Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Presidente – matrícula 15.153 com mandato até 11 de novembro de 2025 – Presidente do Comitê;

III. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2025;

IV. Paulo Henrique da Costa e Silva – Analista Previdenciário I – Contador – matrícula 15.149 com mandato até 01 de dezembro de 2024;

V. Jhawa Memelli de Moura – Técnico Administrativo Previdenciário – matrícula 3.735 com mandato até 28 de fevereiro de 2025.

VI. Raissa Mombrini Portela Milfonti – Controladora Interna Previdenciária – matrícula 15.178, com mandato até 04/10/2025.

VII. Ingrid Machado Costa – Técnico Administrativo Previdenciário – matrícula 15.177, com mandato até 08/05/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor observada a data disposta no artigo 1º e revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 09 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente – IPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 203/2024

RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, em favor da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM – CNPJ 29.184.280/0001-17, no valor estimado de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), objetivando realizar o pagamento das inscrições de duas servidoras para participação no 57º Congresso Nacional da ABIPEM 2024.

ID TCEES: 2024.017E0800001.10.0004

PUBLIQUE-SE.

Cariacica, ES 10 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente – IPC